## Informação

Projeto de Resolução n.º 398/XVI/1.ª (BE) Recomenda ao Governo que declare Israel Katz, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Israel, persona non grata em Portugal

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 22.10.2024.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados), teve lugar em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, de 22 de outubro, a apresentação e discussão da iniciativa identificada em título.

2. Para o efeito, foi concedida a palavra à Deputada Marisa Matias (BE) para apresentação da iniciativa, tendo começado por situá-la e enquadrá-la. Resumiu a apresentação referindo que o Ministro dos Negócios Estrangeiros (MNE) do Estado de Israel informou da declaração do secretário-geral das Nações Unidas, Dr. António Guterres, como *persona non grata*, nomeadamente, por este, alegadamente, não ter condenado os ataques da República Islâmica do Irão e do Hamas ao Estado de Israel e que prestaria apoio a terroristas, violadores e assassinos. Defendeu que as referidas acusações são falsas, tendo por base a pública condenação do secretário-geral das Nações Unidas ao ataque do Hamas e a pública condenação aos recentes ataques com mísseis da República Islâmica do Irão ao Estado de Israel. Referiu que o objetivo do MNE do Estado de Israel é o de intimidar e condicionar a ação do secretário-geral das Nações Unidas e a própria ONU. Defendeu que, caso o MNE do Estado de Israel não recue nas acusações apresentadas, deve ser considerado ele pessoa non grata, numa base do princípio de reciprocidade nas relações diplomáticas.

3. Intervieram as e os Deputados(as) Paulo Neves (PSD) informando que o Grupo Parlamentar do PSD não acompanharia a iniciativa apresentada por não se tratar de relações bilaterais, não obstante tenha manifestado o apoio ao secretário-geral das Nações Unidas, Dr. António Guterres. Lamentou profundamente a posição manifestada pelo Governo do Estado de Israel, realçando as diversas condenações apresentadas e aprovadas em Comissão. Paulo Pisco (PS) informando que o Grupo Parlamentar do PS não acompanharia a iniciativa apresentada, pese embora se reveja na maior parte do texto. Manifestou serem inaceitáveis as posições tomadas pelo Estado de Israel, nomeadamente na tentativa de condicionamento do trabalho da ONU. Diogo Pacheco de Amorim (CH) informando que o Grupo Parlamentar do CH não acompanharia a iniciativa apresentada, nomeadamente porque as posições tomadas pelo Dr. António Guterres, tem sido como secretário-geral das Nações Unidas e não como cidadão português. Paulo Núncio (CDS-PP) informando que o Grupo Parlamentar do CDS-PP não acompanharia a iniciativa apresentada,

realçando a ausência, no texto da iniciativa, de uma condenação ao Hamas e consequentes ações de violência. Defendeu que uma posição justa, construtiva e equilibrada teria de abranger ambos os lados do conflito. Patrícia Gilvaz (IL) informou que o Grupo Parlamentar da IL não acompanharia a iniciativa apresentada, realçando que o Estado de Israel é considerado a única democracia plena no Médio Oriente com quem Portugal mantinha relações diplomáticas que deveriam ser mantidas.

4. Não se tendo registado demais intervenções, o Presidente da Mesa da Comissão deu por encerrada a discussão, devendo a presente Informação ser remetida a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 22 de outubro de 2024,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Sérgio Sousa Pinto)**